

2000,

RESOLVE:

Proceder a revisão dos proventos de inatividade, dos servidores relacionados no anexo, em cumprimento de sentença contida nos autos sob nº 0005664-52.2018.8.16.0004 e 0034178-56.2020.8.16.0000 em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, 6ª Câmara Civil.
Protocolo nº 15.542.404-4.

Curitiba, 18 de outubro de 2021

Marcel Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 12490

RG	NOME	LF	VALOR	CÁLCULO DE FLS.
1.017.845-2	FRANCISCO CANIDE DO NASCIMENTO	01	2.059,91	333 - PRPREV
0.519.837-2	IDEMAR TEIXEIRA DE MORAES	01	2.883,87	333 - PRPREV
0.209.579-3	HUMBERTO GORTE	01	2.691,61	333 - PRPREV

Resolução SEAP nº. 12491

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000.

RESOLVE

Conceder, aos servidores abaixo relacionados o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária.

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
18.187.657-3	EVANIDES NEVES PEREIRA	UEL
18.142.218-1	MARCIO BORGES DE MACEDO	SESP
18.155.974-8	MARIANGELA ARALDI OYAMA	UEL
18.074.262-0	SILVIA SBEGHEN BICUDO SABIO	UEM

Curitiba, 18 outubro de 2021.

Marcel Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
149418/2021

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

PORTARIA JCP n. 103/2021

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela pelo artigo 23 da Lei Federal n.º 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal n.º 1800/96 e demais disposições regulamentares, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, para análise e relatoria de processos, o Servidor da JUCEPAR: **Pedro Thadeu Cachuba Wojciechowski**, Agente de Execução, RG n.º: 9.597.282-9 - PR, ficando o mesmo investido das funções de análise e deferimento de processos, assumindo todas as prerrogativas da função.

Artigo 2º - Revogar todos os atos anteriores que deliberavam sobre o mesmo assunto.

Artigo 3º - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por prazo indeterminado.

Curitiba – PR, em 19 de outubro de 2021.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente da JUCEPAR

149636/2021

PORTARIA JCP n. 104/2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96, artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014 (alterado pelo Decreto 8590/17) e demais disposições regulamentares;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.968, 6 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para compor o Grupo de Monitoramento da Redução de Consumo de Energia – GMRCE da Junta Comercial do Paraná, sem prejuízo de suas funções usuais, os Servidores: **Bruno Purkote Gonçalves**, RG n. 8.719.632-1/PR, Presidente do Grupo, **Idevan Caetano**, RG n. 4.599.925-4 SSP/PR, Relator do Grupo e **Cristiano do Nascimento**, RG n. 36.855.680-3/SP.

Artigo 2º - Determinar que os Servidores acima designados se atentem e cumpram as atribuições, prazos e demais diretrizes dispostas no Decreto nº 8.968, 6 de outubro de 2021.

Publique-se.

Curitiba – PR, em 14 de outubro de 2021.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente da JUCEPAR

149780/2021

Serviço Social Autônomo
PARANAPREVIDÊNCIA

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os **Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.126884/21. Pensão por morte, Protocolo 0.017.924.256-7. Segurado: ABILIO TEIXEIRA COSTA, RG 210.208-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: CRISTINA CELENE TEIXEIRA COSTA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3839.26. Total do Benefício R\$ 3839.26

Ato n.126889/21. Pensão por morte, Protocolo 0.017.987.631-0. Segurado: DIRCEU EISCH, RG 377.884-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ARLETE STASSUK EISCH, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3477.95. Total do Benefício R\$ 3477.95

Ato n.126890/21. Pensão por morte, Protocolo 0.017.994.494-4. Segurado: FERNANDO BUSS, RG 1.789.302-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ALBERTINA HEINZEN BUSS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1217.16. Total do Benefício R\$ 1217.16

Ato n.126891/21. Pensão por morte, Protocolo 0.018.001.749-6. Segurado: EULALIA MENDES RODER, RG 503.231-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ANTONIO JAIR RODER, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1120.12. Total do Benefício R\$ 1120.12

Ato n.126893/21. Pensão por morte, Protocolo 0.017.962.761-2. Segurado: VICENTE HOLANDA CAVALCANTE, RG 807.070-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: DIOLINDA FALAVINA DOS SANTOS CAVALCANTE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 877.19. Total do Benefício R\$ 877.19

Ato n.126895/21. Pensão por morte, Protocolo 0.017.986.942-0. Segurado: UMBERTO PEREIRA, RG 355.949-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: MARILENE CARDOSO PEREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4441.33. Total do Benefício R\$ 4441.33

Ato n.126896/21. Pensão por morte, Protocolo 0.017.872.199-2. Segurado: LUIZA AMARA FLORA MARTINS, RG 4.426.130-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: NILTON DA SILVA MARTINS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1966.53. Total do Benefício R\$ 1966.53

Ato n.126898/21. Pensão por morte, Protocolo 0.017.805.607-7. Segurado: JOSE OSMAR DIAS, RG 3.939.646-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: PAULA DANIELA BOBATA DOS SANTOS DIAS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1980.91. Total do Benefício R\$ 1980.91

Ato n.126900/21. Pensão por morte, Protocolo 0.017.735.497-0. Segurado: ROSILDA DE FÁTIMA CHAVES, RG 8.353.961-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: PEDRO ANTUNES DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 739.97. Total do Benefício R\$ 739.97

Ato n.126901/21. Pensão por morte, Protocolo 0.017.982.565-1. Segurado: TOSHIE IRIE, RG 860.407-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ISSAO YRIE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2536.85. Total do Benefício R\$ 2536.85

Ato n.126903/21. Pensão por morte, Protocolo 0.017.912.284-7. Segurado: ELSON FERREIRA DA SILVA, RG 1.657.675-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ELIZABETH DE OLIVEIRA E SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1402.39. Total do Benefício R\$ 1402.39

Ato n.126907/21. Pensão por morte, Protocolo 0.017.993.549-0. Segurado: ANGELO ALVES NOGUEIRA, RG 3.319.681-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: OLGA LUCENCIO NOGUEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1089.25. Total do Benefício R\$ 1089.25

Ato n.126911/21. Pensão por morte, Protocolo 0.017.970.014-0. Segurado: NANJI DO ROCIO ROCHA JOVINSKI, RG 3.647.590-0 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: DARCI JOVINSKI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 986.00. Total do Benefício R\$ 986.00

Ato n.126915/21. Pensão por morte, Protocolo 0.017.842.584-6. Segurado: ROSI DO CARMO GUEDES SILVA, RG 4.874.865-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: MARCO ANTONIO DE SGUARDO E SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2361.80. Total do Benefício R\$ 2361.80

Curitiba, 14 de outubro de 2021

148338/2021